

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R. F. R. SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.648.055/0001-85. Pregão Eletrônico Nº 056/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o nome do representante da empresa, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, devido as alterações realizadas no contrato social da empresa, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista a alteração contratual realizada, o nome do representante da empresa CONTRATADA deve ser alterado de RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, empresário, portador do RG n.º 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 019.143.513-98, para LARISSA NASCIMENTO, empresária, portadora do RG nº 038817542010-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 068.767.843-98, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO Nº 286/2022. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 286/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 23 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R. F. R. SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.648.055/0001-85. Pregão Eletrônico Nº 056/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o nome do representante da empresa, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista a alteração contratual realizada, o nome do representante da empresa CONTRATADA deve ser alterado de RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, empresário, portador do RG n.º 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 019.143.513-98, para LARISSA NASCIMENTO, empresária, portadora do RG nº 038817542010-8 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 068.767.843-98, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO Nº 286/2022. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 342/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 23 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento